

----- Ata N.º 07/2020 -----

- Aos dezoito dias do mês de março do ano 2020, pelas 21h, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico.-----

ORDEM DO DIA:

-----1º - **Atendimento a fregueses**-----

- Não estiveram presentes fregueses.-----

-----2º - **Correspondência recebida e expedida**-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-

-----3º - **Mapa de faturas pagas**-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa das faturas pagas no valor total de 1.139,07 € (mil cento e trinta e nove euros e sete cêntimos).-----

-----4º - **Contrato CEI/ Centro de Emprego de Montemor-o-Novo**-----

- Tendo em consideração toda a legislação e recomendações devido à situação vivenciada no país por motivos do Covid-19 o Executivo reuniu com os funcionários para esclarecer sobre o assunto em questão e a organização dos serviços que seriam essenciais.-----

O Executivo após análise da situação e da informação recolhida na reunião com os funcionários deliberou por unanimidade suspender junto do Centro de Emprego de Montemor-o-Novo, o Contrato de Emprego Inserção de forma a proteger a saúde das senhoras que se encontram ao serviço desta Junta de Freguesia.-----

-----5º - **Paróquia Nossa Senhora da Graça/ Pedido de Apoio**-----

- O Senhor Presidente informou que o Padre Nelson Fernandes Ihe comunicou que agradecia a disponibilidade da cedência da carrinha e motorista para a compra das flores para o Lausperene Quaresmal, mas que ficaria sem efeito, pois a igreja encontra-se fechada e suspendeu todas as iniciativas públicas devido à situação do Covid-19.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**6º - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora/ 80º Aniversário**-----

- O Senhor Presidente informou que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora os convidou para o 80º aniversário próximo dia 29 de março, onde está incluído a inauguração no cemitério do Memorial de Homenagem aos Bombeiros e Órgãos Sociais falecidos oferecido por esta Junta de Freguesia, e que se confirmou, conforme solicitado, que a Junta de Freguesia se faria representar.-----

Informou ainda que devido à situação vivida no país por motivos do Covid-19 que chegou informação que o aniversário foi cancelado e a inauguração do memorial adiada para data oportuna.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**7º - Código de Conduta/ Aprovação**-----

- A Lei nº 52/2019 de 31 de julho veio aprovar o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, o que engloba os titulares de cargos em autarquias locais.-----

Nesse seguimento a Junta de Freguesia teve de elaborar um Código de Conduta que terá posteriormente de ser publicado em Diário da República.----

O Executivo após cuidada análise do Código de Conduta deliberou por unanimidade a sua aprovação e publicação em DRE.-----

-----**8º - Mapa de Férias**-----

- Presente mapa de férias do pessoal para o ano de 2020.-----

O Executivo após análise deliberou por unanimidade aprovar o respetivo mapa de férias.-----

-----**9º - Reuniões Ordinárias do Executivo**-----



- Devido à situação vivida no país por motivos do Covid-19 o Executivo da Junta de Freguesia deliberou reunir apenas uma vez por mês por videoconferência, enquanto se mantiver esta situação de emergência nacional.-----

-----**9º - Alteração Orçamental**-----

-O Executivo deliberou por unanimidade a aprovação da 2ª Alteração Orçamental para o presente ano.-----

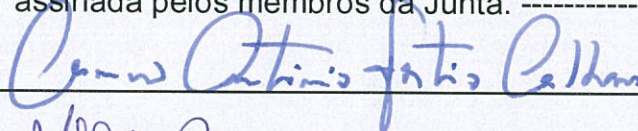
-----**10º - Alteração ao Plano Plurianual de Ações**-----

-O Executivo deliberou por unanimidade a aprovação da Alteração ao Plano Plurianual de Ações para o presente ano.-----

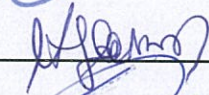
- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do n.º 2 do artigo 50.º, da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 22:30h, do dia 18 março, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. -----

-O Presidente:



-O Secretário:



-O Tesoureiro:

